



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 168/2021

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 353.300,00 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) junto ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias de Governo e Administração, Fazenda, Planejamento, Obras e Serviços, Negócios Jurídicos, Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esportes e aos Encargos Gerais do Município.

Constata-se que, a presente medida visa reforçar dotação orçamentária específicas, destinadas ao custeio da folha de pagamento e demais encargos, relativas aos servidores dos referidos órgãos municipais, com recursos do Tesouro, tendo em vista a necessidade de readequação das fichas orçamentárias para atender às necessidades de cada pasta, para o encerramento do exercício financeiro.

A fonte de recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão por meio de anulação parcial de dotações, de conformidade com o seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, cujas transposições não afetarão o equilíbrio financeiro das referidas Unidades Orçamentárias.

Ressalta-se que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável a deliberação do projeto.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2021.

Gerson Alves de Souza

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



